



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 57/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 11 de julho de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 185/2024 D

Indicação: nº 375/2024

Vereador: JOSE AFONSO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP**
atendimentocomercialrf@sabesp.com.br

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
491º da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO N° 375/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **manutenção na Via Pública, que encontra-se com vazamento de água, localizada na frente da UME Mário de Oliveira no bairro Vale Verde - Cubatão/SP.**

Cubatão, 18 de junho de 2024.



José Afonso - Afonsinho

Vereador - PSD

Cubatão, 18 de junho de 2024.

Ofício n° 375/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.



Joemerson Alves de Souza
Presidente

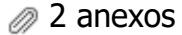
Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

sex., 12 de jul. de 2024 09:28



Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : atendimentocomercialrs
<atendimentocomercialrs@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 57/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 375/2024, do nobre Edil José Afonso;
- nº 59/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 385/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 385-2024 - OF 59-2024 - JOEMERSON A SOUZA - SABESP.pdf
1 MB

IND 375-2024 - OF 57-2024 - JOSE AFONSO - SABESP.pdf
1 MB
